

DECRETO Nº 014/2019

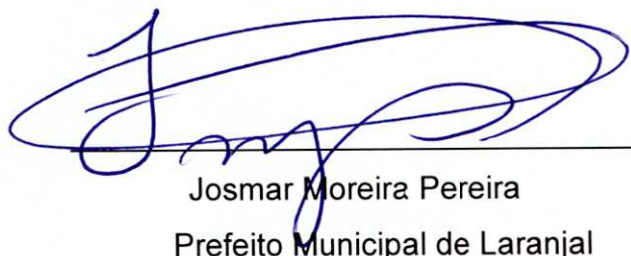
SUMULA: Trata da inclusão de Comitê Local do Programa Família Paranaense.

O Prefeito Municipal de Laranjal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal, Nº065/1995, de 13 de setembro de 1995.

DECRETA

Art.1 Inclui Rosilene Marcia dos Santos como representante do CRAS no Comitê Local do Programa Família Paranaense.

Gabinete do prefeito do Município de Laranjal aos 23 de abril de 2019



Josmar Moreira Pereira
Prefeito Municipal de Laranjal